



|                 |   |                                                                          |
|-----------------|---|--------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 547662/2023                                                              |
| PRINCIPAL       | : | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS                                            |
| ASSUNTO         | : | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS                                           |
| INTERESSADO     | : | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO                                        |

Cuiabá, 10 de Julho de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento Ofício n. 294/2024/GC/WT(doc. digital 464234/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO N° 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| Data da Notificação | Prazo Processual | Vencimento do Prazo |
|---------------------|------------------|---------------------|
| 24/05/2024          | 30 DIAS          | 09/07/2024          |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados